



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO



LEI 617/2017.

Sancionada
Em 27/09/2017

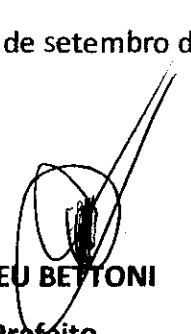
“Dispõe sobre a denominação do nome da Banda Municipal de Paranhos dá outras providências.”

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado que a Banda Municipal e Musical da cidade de Paranhos, terá a denominação do nome de **“HERNAN ARIEL MORAGA CENTURION”**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2017.


DIRCEU BETTONI
Prefeito